



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 981, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão para estudos e viabilização de criação do Curso de Medicina na Cidade de Redenção/CE.

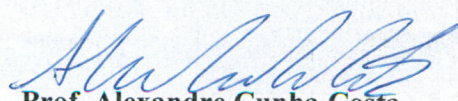
**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de estudos e viabilização de criação do Curso de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira na Cidade de Redenção/CE:

<b>MEMBROS</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Maria Auxiliadora Bezerra Fechine	Professora Adjunta
Rafaella Pessoa Moreira	Professora Adjunta
Andrea Gomes Linard	Professora Titular-Livre
Emília Soares Chaves Rouberte	Professora Adjunta
Thiago Moura de Araújo	Professor Adjunto
David Santana Cruz Benevides	Prefeito do Município de Redenção/CE
Valderlan Fechine Jamararu	Médico do Município de Barreira/CE
Antônio Carlile Holanda Lavor	Representante da FIOGRUZ/CE
Maria de Fátima Ferreira de Oliveira	Diretora da 4º CRES (Coordenadoria das Células Regionais de Saúde)

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR N° 521, de 25 de maio de 2016.

  
**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor